

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO GURUPÁ DE CIMA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO GURUPÁ DE CIMA. FUNDADA EM 11 DE JANEIRO DE 2004; NA CIDADE DE TERESINA-PI, COM SEDE E FORO NA LOCALIDADE GURUPÁ DE CIMA, ZONA RURAL DE TERESINA; É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, APARTIDÁRIA COM TEMPO DE DURAÇÃO INDETERMINADO. COM OBJETIVO DE DEFENDER OS INTERESSES, DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS ASSENTADOS DO GURUPÁ DE CIMA E ADJACÊNCIAS, SENDO REGIDA PELO PRESENTE ESTATUTO, TENDO COMO ÓRGÃO DE DECISÃO E CONSULTA ASSEMBLÉIA GERAL, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL. FRANCISCO ROBERSON MARCELO DA SILVA - PRESIDENTE

P. P. 8946

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

Ementa do Decreto n. 03/2004, de 14 de janeiro de 2004

O Prefeito de Monsenhor Hipólito, no uso de suas atribuições, decreta a rescisão do contrato com a empresa ECOL ENGENHARIA LTDA, relativo à Tomada de Preço n. 02/2002, para execução de obras de melhoria sanitária domiciliar, decorrente do Convenio n. 1630/2002, firmado com o Governo Federal.

Fica a contratada intimada para, querendo, interpor recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Gabinete do Prefeito, em Monsenhor Hipólito, aos 14 de Janeiro de 2004

JOSÉ AYRTON BEZERRA
Prefeito Municipal
P. P. 8945



IAPEP Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

APOSTILA REFERENTE A UMA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 562/2003, CONCEDENTE DE PENSÃO POR MORTE DO EX-SEGURADO EPAMINONDAS CAVALCANTE DE SOUSA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 2.163/2002, DECLARA que o instituidor por morte concedida à Francisco das Chagas de Araújo Cavalcante, o valor do benefício é R\$ 583,20 (quinhentos oitenta e três reais e vinte centavos) e não R\$ 638,28 (seiscentos trinta e oito reais vinte e oito centavos), como publicado no Diário Oficial nº 242, de 18/12/2003, consoante dados constantes na Portaria nº 562/03.

P. P. 8944



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO N.º 12 (DOZE) DO REGIMENTO ELEITORAL
APROVADO PELA RESOLUÇÃO CFO-36/2002 (art. 46)
EDITAL N.º 001/2004.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, CONVOCA, para o dia 23 de abril de 2004, a eleição para a renovação da composição do CRO-PI. Até às 17:00 horas do dia 24 de março de 2004 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-PI.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2004.

FRANCISCO FERREIRA CHAVES, CD
Presidente da Comissão Eleitoral
P. P. 8933

Telepisa Celular S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.368.412/0001-04
NIRE nº 2230000245-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam, pelo presente, convocados os Srs. Acionistas da **Telepisa Celular S.A.** (a "Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2004, às 12h00min, na sede social da Companhia, à Av. Frei Serafim, 1.989, Teresina, Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela **Telepisa Celular S.A.**; (ii) declarar os dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003; e (iii) autorizar os diretores a praticarem quaisquer atos necessários à consecução da operação. Os acionistas que desejarem ser representados na Assembléia Geral Extraordinária ora convocada, deverão enviar para a Companhia a respectiva documentação comprobatória da representação contratual ou legal, conforme o caso, em até 48 horas prévias à realização da referida Assembléia.

Teresina, 15 de janeiro de 2004

Atenciosamente,

Mario Cesar Pereira de Araujo
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 8942

3 -2